



**PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO N.º 0008/2023**

**“MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, APLAUSOS E AGRADECIMENTO”**

“Concede moção de Reconhecimento, Aplausos e Agradecimento pelos relevantes serviços prestados pela COMPDEC de Morretes.”

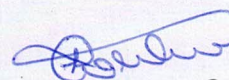
Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais apresentam a presente proposição de Reconhecimento, Aplausos e Agradecimento a COMPDEC- COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, visando enaltecer os serviços prestados por sua equipe que realizou atendimento no dia 18 de abril de 2023, em ocorrência de desobstrução da BR-277, no Município de Morretes, que havia sido totalmente interditada em virtude de um Tombamento de um caminhão, não medindo esforços para que a mesma fosse liberada. Segue em anexo o ofício N°372/2023/DEL01-PR/SPRF-PR-SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL NO PARANÁ, parabenizando pelo excelente trabalho prestado nessa ocasião.

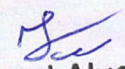
Diante do exposto, após as formalidades regimentais, em havendo a aprovação da presente **“Moção de Reconhecimento, Aplausos e Agradecimento”**, requer seja realizada em Plenário a entrega da mesma, aos membros da equipe composta pelos seguintes servidores:

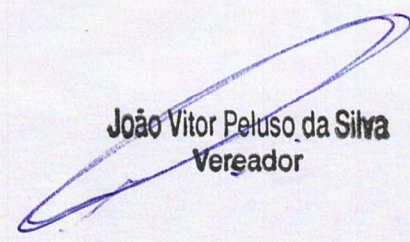
Coordenador Diogo Dornelles Bueno, Coordenador Adjunto Daniele do Rocio Meduna, Administrativo Chislene Roberta da Silva, Apoio Logística Gilson Ceccatto, Edson Alves, Manoel Eraldo da Luz, Jean Marcel Foss, Apoio minimização e nudec Dorival Jose Lourenço, Paulo Cesar Cordeiro, Jozemar Alves Cordeiro, Apoio Operacional Juvenal Machado, Leocádio Mauricio Ferreira, Carlos Alberto da Luz, Carlos Romeu Petla, Agner Lourenço, reiterando o mais profundo reconhecimento, aplausos e agradecimentos pelos serviços prestados.

Palácio Marumbi, Morretes, 18 de maio de 2023.

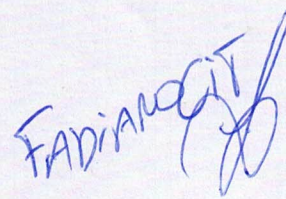
**Vereadores:**

  
**Luciane Costa Coelho**  
Presidente

  
**Israel Alves**  
Vereador

  
**João Vitor Peluso da Silva**  
Vereador

  
**Marcela da Silva Elias**  
Vereadora

  
**FADIANAGIT**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARANÁ

OFÍCIO Nº 372/2023/DEL01-PR/SPRF-PR

Colombo, 19 de abril de 2023.

Ao Senhor Diogo Dornelles Bueno

Coordenador da COMPDEC de Morretes

E-mail: defesacivil@morretes.pr.gov.br

**Assunto: Agradecimento pelo apoio prestado.**

Senhor Coordenador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, consignamos nosso agradecimento pela presteza em apoiar as equipes da Polícia Rodoviária Federal da Delegacia Metropolitana do Paraná e prontamente ajudar na desobstrução da BR 277, no município de Morretes/PR, que havia sido totalmente interditada em virtude do tombamento de um caminhão no quilômetro 37, no dia 18 de abril de 2023, não medindo esforços para a obter todos os recursos necessários para proceder a liberação.
2. Estendemos nossos agradecimentos às equipes de outros órgãos e empresas que de qualquer forma atuaram na referida empreitada.
3. Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ABILIO JOSE DE OLIVEIRA ESTEVES  
Policial Rodoviário Federal

De acordo,

KAIO SIMÕES  
Chefe de Delegacia Metropolitana/PR

De acordo,

FERNANDO CESAR OLIVEIRA  
Superintendente

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **KAIO SIMOES, Chefe da Del01/PRF**, em 23/04/2023, às 22:42, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **ABILIO JOSE DE OLIVEIRA ESTEVES, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 24/04/2023, às 11:08, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BORBA DE OLIVEIRA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Paraná**, em 24/04/2023, às 15:02, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **47889701** e o código CRC **DDEF5FC0**.

BR 116, Km 12,5 , Colombo / PR , CEP 83412-000  
Telefone: (41) 3535-2110 - E-mail: del01.pr@prf.gov.br



Processo nº 08659.014912/2023-31



SEI nº 47889701